



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.089.816/0001-20, sediada na Avenida Ibrahim de Carvalho, nº 889, Centro, São Gonçalo do Sapucaí-MG, CEP: 37.490-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal por seu representante legal **RENAN AZZI DAMASCENO**, brasileiro, portador do RG MG-17.515.968 SSP/MG e CPF nº 087.339.676-60, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 048/2019, referente ao Processo 031/2019, Pregão Presencial nº 025/2019 no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.142,50 (três mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0336 Classificacao: 020904 123611202
2.042 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 13 de março de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**RENAN AZZI DAMASCENO
ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 048/20 OS: 2487		Processo: PRC0003119 Tipo de selecao: Item		Fornecedor: 8073		ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI					
Produto: 7766		PAPEL SULFITE A4 C/ 5000 FLS		Valores Originais: Qte:		150,00 Vr. unit.:		209,50 Vr. tot.:		31.425,00	
Aditivo		Data Aditivo		Quantidade		Vr Unitario		Vr Total Aditado		% Aditado	
2		13/03/2020		15,00		209,50		3.142,50		10,00	